



ATA Nº 29/2025

Sessão Ordinária

Realizada em 22/09/2025

Ao 22º (vigésimo segundo) dia do mês de Setembro do Ano de 2025 (Dois mil e vinte e Cinco), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, situado à Rua Arthur Bernardes, nº 1.848. Os vereadores do Município de Bandeirantes em Sessão Ordinária; Conforme prevê a Lei Orgânica e Regimento Interno, o Vereador **vice Presidente Jair Pereira**, invocando a Proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia, declarou aberta a Sessão Ordinária, às 19:25(dezenove e vinte e cinco minutos), cumprimentando a todos os Vereadores presentes ao plenário e aos internautas que acompanham a sessão pelo [instagram/camara bandeirantes.ms.gov.br](https://www.instagram.com/camara_bandeirantes.ms.gov.br), Youtube e ouvirão retransmissão pela Rádio FM 91.7 Moriá. Em seguida . O Vereador **vice Presidente Jair Pereira**, agradeceu a presença dos vereadores: **Joaquim Maciel, Theocir, Mauro Carrilho, Délcio Nina e Givanildo Cardoso** do município vizinho de Jaraguari que se fazem presente no plenário e também comunicou a ausência do Vereador Marcelo Abdo por questões de saúde, e solicitou ao Vereador VALDIR que fizesse a leitura de um **trecho Bíblico**, com a Palavra o Vereador VALDIR recitou o (**Salmos cap.17 Ver.6**) Dando continuidade à Sessão, o Vice Presidente, passou a **Aprovação e Encaminhamento de Atas**, e Perguntou ao vereadora **MAISA (relatora)** da **ATA 27/2025** sessão ordinária de **01/09/2025**, se tem o relato da mesma se tiver apresente-o, o Parecer foi lido e colocado em discussão, sendo aprovado **PARECER E ATA N º 27/2025** por unanimidade de votos dos vereadores. **ENCAMINHAMENTOS DE ATAS:** encaminhamento ao vereador Hudeylson, presidente da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL**, **ATA Nº 28/2025**, Sessão ordinária de **08 de Setembro** de 2025, para análise e parecer no prazo regimental. Prazo concedido pelo **Vice Presidente Jair Pereira**; na sequência o vereador Vice presidente solicita à vereadora **1º Secretária Maísa Souza**, que fizesse a **Leitura da Pauta: EXPEDIENTES DO EXECUTIVO: NÃO HOUVE, Expedientes DIVERSOS:** Ofício do Santuário Diosesano Nossa Senhora Aparecida, convidando os vereadores e servidores para a Missa de ação de graça as autoridades do dia 09/10/2025. **EXPEDIENTES APRESENTADOS PELOS VEREADORES Projeto de Lei nº 39/2025, de autoria ver Hudeylson, Indicação nº 148,150 e 153/2025 de autoria**





verº Valdir e Diego, indicação nº 149/2025 Atoria Verª Zulene, Indicação nº 151 e 152/2025 autoria ver Gelson, Indicação 154 e 155/2025 ver. Jair, Requerimentos nº 23 e 24 ver Gelson e Moção de pesar nº 30 autoria Gelson. **ENCAMINHAMENTO DE PROJETOS A COMISSÃO:**

O Vice Presidente Jair Pereira encaminha ao Ver. HUDEYLSO presidente da Comissão de Legislação e Redação final, **Projeto de Lei 39/2025** para análise e parecer no prazo regimental, sendo nomeado **relator Ver. Valdir** Passamos agora para **DISCUSSÃO DOS EXPEDIENTES:** Nesse momento o vereador Jair concedeu espaço na tribuna ao vereador de Jaraguari para pronunciamento, sendo que uso da palavra o Ver. **Mauro e Délcio** e em seguida os vereadores de Bandeirantes que forem fazer o uso da tribuna por um tempo de 15 minutos se inscrevam com a Verª. Primeira Secretária Maísa. fizeram o uso da palavra os seguintes Vereadores: **Zulene, Jair, Valdir e Gelson.**

DISCUSSÃO DO TEMA LIVRE: usou a palavra nesse tema os seguintes Vereadores: **HUDEYLSO, DIEGO e JAIR.** **SEGUNDA PARTE DA**

SESSÃO ORDEM DO DIA VOTAÇÃO: O vice Presidente **Jair Pereira**, colocou em discussão e votação as seguintes Proposituras: **Indicações nº 148, 149, 150, 153, 151, 152, 154, 155 e Requerimentos nº 23 e 24/2025 e Moção de Pesar nº 30/2025** que foram aprovados por unanimidades de votos pelos os vereadores presentes ao plenário Sander Jorge Campos Dutra; Ficando registrado a ausência do Verº e Presidente **Marcelo Abdo** por questão de saúde. **DISCUSSÃO DAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS: NÃO HOUVE.** Por não haver mais nada a se tratar, o Vice Presidente Jair Pereira declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, que foi transcrita de forma sucinta conforme prevê o Art. 119 do Regimento Interno. Anexo cópia dos expedientes.

Bandeirantes/MS, 22 de Setembro de 2025.

Vereadores:

